



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - SERVIÇOS

Órgão:

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS-CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Setor Requisitante:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

Responsável pela Demanda:

REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO.

Matrícula/SIAPE:

1880308.

E-mail:

rejane.ribeiro@ifsudestemg.edu.br

Telefone:

032-99833 1344

1. Objeto da Contratação:

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

Justifica-se a necessidade da contratação dos serviços de limpeza para a devida higienização do Campus São João del-Rei para atendimento aos protocolos sanitários devido à COVID 19;

A necessidade dos serviços de limpeza ainda é devida, com o possível retorno de forma híbrida ou presencial, ao grande número de espaços a serem utilizados no Campus uma vez que o mesmo possui dois prédios, com um grande número de salas de aula, salas administrativas, sanitários e quadra poliesportiva;

Já a contratação dos serviços de manutenção predial e de auxiliares de manutenção predial se justifica pelo fato do Campus possuir espaços exteriores que necessitam constantemente de poda, jardinagem e limpeza;

Além do fato de precisarmos de manter os ambientes internos e externos em perfeito funcionamento.

Possuímos uma subestação de energia com redes de média tensão o que requer acompanhamento periódico de serviços de electricista;

Devemos ter uma intensa manutenção das instalações elétricas do Campus uma vez que utilizamos o prédio de uma antiga escola municipal;

Também o prédio II necessita do serviço uma vez que possui vários espaços a serem utilizados;

Já a contratação dos serviços de motorista é baseada no fato de contarmos com uma frota de 6 veículos(leves e pesados) e que necessitam de cuidados diários;

É baseada ainda na possível necessidade de deslocamentos com o possível retorno presencial.

2.2. Objetivos da Contratação:

1- Higienização do Campus, mantendo o ambiente salubre;

2- Manutenção diária das dependências do Campus, evitando danos que possam causar prejuízo ao erário;

3- Manutenção da parte elétrica também evitando danos que possam ser prejudiciais ao erário e a terceiros;

4- Manutenção e correta utilização da frota de veículos evitando sua deterioração por falta de cuidados ou mau uso.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação é prevista no PDI e está relacionada à composição da força de trabalho do IF Sudeste MG, item 5.2, página 114.

A contratação de todos os serviços necessários a atender as demandas do Campus São João del-Rei estão previstas no PAC 2021 e 2022.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Necessidade de contratação dos serviços acima elencados, por serem atividades que não constituem missão institucional do órgão, sendo que estes serviços estão compreendidos entre as atividades terceirizáveis previstas no artigo 7º da Instrução Normativa 02 de 2008 (SLTI/MPOG).
O quantitativo deve ser definido com o estudo técnico preliminar.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A previsão da contratação é para julho de 2022. Observando o que dispõe a IN 05/2017.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

| FUNÇÃO/CARGO | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE |
|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Área Requisitante | | |
| Fiscal Técnico | | |
| Fiscal Técnico Substituto | | |
| | | |

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

| FUNÇÃO/CARGO | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE |
|---|-------------------------------|----------------------------|
| Chefia do setor responsável pela Formalização da Demanda | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 411/2021 - COALMOXPAT
(11.08.03.03.02)**

Nº do Protocolo: 23503.000817/2021-55

Juiz de Fora-MG, 03 de Novembro de 2021

DOD_03-11-2021.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 12:11)

JUNIOR LUIZ COSTA

COORDENADOR

2136665

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:13)

REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO

COORDENADOR

1880308

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **411**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **ea03802bf3**